



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 688/2024-GP

“Dispõe sobre a nomeação e concessão de gratificação como fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 547/2024-NÚCLEO FINANCEIRO/SEDUC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** ao(a) Sr(a). TACYO THYAGO CABRAL DE LIMA, portador(a) do CPF nº. 057.463.144-55, matrícula nº: 16.001, ocupante do cargo de GERENTE DA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, como FISCAL DE CONTRATOS. **CONCEDER** gratificação no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 5183/2023, com vigência retroativa a 13 de agosto de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 13 de agosto de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de agosto de 2024.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

